



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 316/84

Aprovado

*[Handwritten signature]* 84

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Reunião Ordinária da primeira segunda-feira do mês, excepcionalmente no mês de agosto do ano em curso será realizada no dia 13, no horário habitual.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de julho de 1984.

*[Handwritten signature]*

RUBENS PIMENTEL FILHO  
Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*

MÓACYR COSTALONGA  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*

MACIEL BOFF  
1º Secretário